



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 2719/2022 - GAB/REI/IFPI, de 5 de outubro de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23186.000840/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Fernando Rodrigues da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2155178, membro titular; **Jardênia de Souza Fernandes**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3006834, membro titular; **Rute Glésia Lima Nolêto**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1016262, membro suplente; **Romário Silva Ribeiro**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2319029, membro suplente; **Pablo Dias Paiva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1966415, membro titular; **Salatiel Amorim Barbosa**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 2153026, membro suplente; **Bruna Nunes Moura da Silva**, Discente, CPF 443.822.758-57, membro titular, **Eslâne de Sousa Cruz Magalhães**, Discente, CPF 075.704.933-89, membro suplente, **Hellon Batista dos Santos**, membro titular representante da sociedade civil, CPF 037.160.343-98; **José Erivan do Nascimento**, membro suplente representante da sociedade civil, CPF 372.633.313-49; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Própria de Avaliação - CPA Local do Campus São João do Piauí, com a atribuição de coordenar o processo de avaliação interna do referido campus pelo período de 1 (um ano) e três meses.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 167/2022-GAB/REI/IFPI de 27 de janeiro de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - REI-IFPI**, em 05/10/2022 16:27:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117403

Código de Autenticação: 83ca268a55

